



l) Outras condições de venda e/ou esclarecimentos constarão do site do leiloeiro.

m) Poderão ser recebidos lances separados em cada lote ou, conjuntamente, em lote especial que agrega todos os itens dos lotes individuais, ficando a critério do MM. Juízo a análise e homologação do lance que for mais vantajoso para a massa falida. Em igualdade de condições, terá preferência o participante que arrematar o lote especial.

Descrição dos bens que serão vendidos no estado em que se encontram:

Lote 1: PRÉDIO com 400,00 m2 de área construída, composto por um GALPÃO e uma RESIDÊNCIA e respectivo TERRENO, com 544 m2, consistente no lote 18, da quadra 24, do loteamento denominado Jardim Aparecida, situados na avenida São Judas Tadeu, 261 e 275, no distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, deste Estado, medindo o terreno 16,00 de frente para referida rua, igual medida nos fundos, confrontando com o lote nº 16, por 34,00 ms da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 17 e pelo lado direito com o lote 19. Matrícula nº 1.392, do CRI de Sumaré-SP.

Avaliação: R\$ 519.000,00 (Junho/13, que será atualizado por ocasião das praças).

Lote 2: Vários Bens Móveis, sendo: 08 Furadeiras de bancada, sem marca; 03 Escariadores de bancada, sem marca; 01 Afiadora, marca Vigorelli; 01 Automóvel Ford Courier 1.6, ano 2003/2004, cor prata, placa DEY 6203; 01 Frezadora, marca Brevet; 35 Tambores de aço, vazios; 300 Kilos de matéria prima (aprox.); 11 Armários de aço; 02 Bancadas para refeitório; 01 Compressor de ar, Schulz, industrial; 01 Monitor para computador, tipo CRT, marca LG; 01 Geladeira, marca Consul, marrom; 01 Geladeira, marca Climax, vermelha; 02 Escadas de madeira; 08 Extintores; 500 Kilos de peças semi-acabadas; 03 Suportes de aço de fabricação própria; 01 Bebedouro, sem marca; 01 Carrinho hidráulico.

Avaliação bens móveis: R\$ 18.100,00

Os bens móveis estão depositados no imóvel leiloado, sendo depositantes Fábio João A. da Silva e Elaine Cristina B. do Amaral.

Lote 3: Veículo Fiat / Uno Mille Fire Flex, ano de fabricação e modelo 2005/2006, cor verde, placa DQC 0082, Chassi 9BD15802764678347 e Renavan 851835015.

Avaliação: R\$ 12.505,00 (Set/15 tabela Fipe).

O bem está sob depósito da Sra. Silvia Maria P. Dollo, podendo ser encontrado na Avenida Ana Marquês, nº 334, Vila Santa Terezinha, Várzea Paulista - SP.

Lote (4) especial com todos os itens que compõem os lotes 1, 2 e 3.

Avaliação total: R\$ 549.605,00

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 07 de dezembro de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE **COMPOR USINAGEM AUTOMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 00.598.881/0001-94; C.S.O USINAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 03.525.562/0001-47; DAMADU AUTOMOTIVE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ nº 08.261.365/0001-89 e TECSBO AUTOMOTIVE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP, CNPJ 09.048.460/0001-64 - Processo Nº 0000710-47.2006.8.26.0604, nº de ordem 268/2006. O DOUTOR GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA CÍVEL DA CIDADE E COMARCA DE SUMARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER aos credores e a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que, por parte do administrador judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado, OAB/SP 84.441, foi apresentado o QGC, podendo os desdobramentos dos valores, em composição analítica serem observados nos autos, na planilha apresentada, ou ainda, no site <http://www.rmilani.com.br>. Maiores informações poderão ser obtidas via e-mail (milani@rmilani.com.br), sendo que a administrador judicial estará à disposição dos interessados em seu escritório localizado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, Jundiá, Estado de São Paulo, CEP 13.211-836, fone (11) 3964-6460, diariamente, das 8:00 hs às 11:00 hs ou pelo e-mail milani@rmilani.com.br, sendo que a relação de credores e respectivos valores dos créditos são: ROLFF MILANI DE CARVALHO R\$ 0,00; TOTAL - F-EC-HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL NA FALÊNCIA R\$ 0,00 (à apurar); EDUARDO ROBERTO MASSA DREZZA R\$ 1.223,16; EXPERT CONTABILIDADE PERICIAIS S/S LTDA R\$ 304,00; EXPERT CONTABILIDADE PERICIAIS S/S LTDA R\$ 473,25; JORGE ANTONIO SOARES DE MOURA SEDEH R\$ 4.200,00; RENATA TSUNEYO ITO R\$ 314,75; RENATA TSUNEYO ITO R\$ 157,75; RENATA TSUNEYO ITO R\$ 157,75; TOTAL - F-EC-REMUNERAÇÃO DE AUXILIARES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL NA FALÊNCIA R\$ 6.830,66. ADRIANA IZABEL DA ROCHA LEAL R\$ 23.040,10; ADRIANO DE MELO R\$ 3.742,81; ALEX HENRIQUE DE PAULA VALENTIM R\$ 4.289,05; ALEXANDRE DEFAVERE R\$ 7.420,14; ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA R\$ 3.676,37; ALEXSANDRO AUGUSTO DO NASCIMENTO R\$ 3.491,85; ALTIERRE ROGERIO DA SILVA DE SÁ R\$ 12.926,08; ANDRÉA RÚBIA PEIXOTO R\$ 51.638,49; ANTENOR MARCELO DE SOUZA R\$ 4.676,01; ANTONIO CARLOTA R\$ 4.120,50; ANTÔNIO MARCOS DIAS R\$ 7.761,06; CARLOS RODRIGO DA SILVA R\$ 4.278,78; CELIO ROBERTO MARCOS R\$ 6.688,34; CELSO RODRIGO VEROLA R\$ 10.697,84; CHARLES TIAGO GOMES R\$ 6.688,92; CÍCERO DA SILVA SANTOS R\$ 5.014,92; DANIEL DOS SANTOS R\$ 6.151,36; DANILO HENRIQUE TARELHO R\$ 7.029,64; DIEGO PAULINO TOLFO DOS SANTOS R\$ 2.100,00; ED CARLOS FERREIRA DA SILVA R\$ 4.993,42; EDERLON DOS SANTOS CASTRO R\$ 5.134,14; EDSON ALVARENGA DA CUNHA R\$ 4.442,76; ELAINE CABOCLO DE LIMA R\$ 8.231,52; ELCIO CELESTINO DA SILVA R\$ 5.810,26; ELIAS DA SILVA R\$ 2.149,95; ELIAS OLIVATI R\$ 12.715,23; ELSON PEREIRA DA SILVA R\$ 3.434,81; ERAQUES PEREIRA DO NASCIMENTO R\$ 5.946,49; ERIVONALDO CATONHO DE LEMOS R\$ 9.540,33; ESPÓLIO DE GLAUCO ROGÉRIO SANTANA R\$ 6.428,40; EVERTON NOGUEIRA DA SILVA R\$ 5.529,71; FABIANO RODRIGO JULIÃO R\$ 6.552,97; FÁBIO APARECIDO BEZERRA DE LIMA R\$ 1.500,00; FABRICIO ROBSON LAHR R\$ 8.595,12; FELIPE PIANTOLA DA SILVA R\$ 14.008,22; FLAVIO GALDINO PEDROSA R\$ 6.808,86; FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO R\$ 17.423,10; FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO (MULTA ARTS. 467 E 477 CLT) R\$ 2.603,41; GABRIEL ALVES BIZARI R\$ 3.490,93; GILMAR DOS SANTOS BAETA R\$ 5.310,12; GILMAR PEREIRA SOBRINHO R\$ 11.498,92; GLEISON LEANDRO DE SOUZA R\$ 3.110,29; HELTON GARCIA PEREIRA R\$ 6.161,12; JABISMAR GOMES R\$ 2.501,76; JAIME ANTÔNIO DOS SANTOS R\$ 5.808,89; JEAN FELIPE ALVES DA COSTA R\$ 15.203,88; JEFERSON DIAS AVELINO R\$ 8.458,69; JEFFERSON SANTOS BAETA R\$ 3.418,05; JESUS BENEDITO ROGATTO R\$ 7.473,73; JOÃO PAULO CABRAL R\$ 6.868,59; JOILSON ALBERTI RODRIGUES R\$ 1.550,92; JOSÉ APARECIDO FELICIANO R\$ 7.877,89; JOSÉ CARLOS DA SILVA R\$ 5.400,00; JOSÉ CÍCERO RODRIGUES TEIXEIRA R\$ 5.076,77; JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO R\$ 5.493,22; JOSÉ ENEAS POZZUTO R\$ 9.925,33; JOSÉ MILTON SOARES MARTINS R\$ 6.894,82; JOSEAN ANDERSON BARROS DE LUNA R\$ 878,76; JULIANA DE FARIA R\$ 1.712,62; LEANDRO ALVES DE SOUZA R\$ 3.453,74; LEANDRO APARECIDO GERELI R\$ 2.556,34; LUCIANA ASSIS DE ARAÚJO R\$ 4.396,31; LUCIANO DIMAS SANTOS R\$ 893,03; LUIS DO CARMO SILVA R\$ 3.012,37; MARCELO DA SILVA R\$ 7.120,91; MARCELO FERREIRA RODRIGUES R\$ 6.452,66; MARCIO PEDROSO DE ANDRADE MONTEIRO R\$ 4.087,41; MARIA IZABEL DA COSTA HIDALGO R\$ 8.836,67; ONIENE TEIXEIRA DE MARTUS R\$ 4.822,24; ORLANDO DA SILVA REIS



R\$ 3.999,03; ORLANDO DA SILVA REIS R\$ 9.493,07; ORLANDO SOARES DA SILVA R\$ 4.874,95; OSMAIR APARECIDO ABONÍCIO R\$ 2.666,13; OSVALDO HENRIQUE DOS SANTOS R\$ 662,40; PAULO JOSE DA SILVA R\$ 5.605,07; PAULO LOPES BARBOSA R\$ 7.019,71; RAFAEL BRAZ DOS SANTOS R\$ 3.602,72; RAPHAEL ANTONIO CORREIA DOS SANTOS R\$ 8.750,56; RENAN CARDOSO DOS SANTOS MARQUES R\$ 2.227,39; RESSIO DE BRITO BARROS R\$ 7.054,89; ROBSON LUIS DA SILVA R\$ 5.312,10; RODRIGO ALCÂNTARA BATISTA R\$ 8.402,94; ROGÉRIO DOS SANTOS BONFIM R\$ 8.227,29; SALATIEL ANTONIO DA SILVA R\$ 17.205,36; TARCÍSIO DE OLIVEIRA MACEDO R\$ 2.054,70; THIAGO DE LIMA OLIVEIRA R\$ 2.865,72; THIAGO MARTINS DA SILVA R\$ 3.271,45; TIAGO DE MELO AZEVEDO R\$ 1.800,00; VALMIR DE ALCÂNTARA R\$ 4.342,96; WELLINGTON MEDEIROS CHAVES R\$ 1.379,25; WESLEY OLIVEIRA SALES R\$ 6.120,01; WESLEY CORDEIRO ROMON R\$ 4.759,98; WILLIAN ROMANATO DA SILVA R\$ 7.475,69; WUILTON JOSÉ AMENDOLA R\$ 1.500,00; TOTAL - F-C-TRABALHISTA ATÉ 150 SALÁRIOS MÍNIMOS R\$ 607.701,31; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 640,08; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 1.130,32; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 1.705,13; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 3.441,44; TOTAL - F-C-HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EQUIPARADOS A TRABALHISTAS R\$ 6.916,97; ADRIANO DE MELO R\$ 79,55; ALTIERRE ROGERIO DA SILVA DE SÁ R\$ 200,76; ANDRÉA RÚBIA PEIXOTO R\$ 1.127,75; CARLOS ROBERTO ROSA FERREIRA R\$ 80,00; CARLOS RODRIGO DA SILVA R\$ 85,39; CUSTAS PROCESSUAIS R\$ 202,70; CUSTAS PROCESSUAIS R\$ 11,12; CUSTAS PROCESSUAIS R\$ 11,28; CUSTAS PROCESSUAIS R\$ 400,00; CUSTAS PROCESSUAIS R\$ 144,10; CUSTAS PROCESSUAIS R\$ 109,08; CUSTAS PROCESSUAIS R\$ 141,90; DOUGLAS BANDEIRA VIEIRA R\$ 180,00; FÁBIO APARECIDO BEZERRA DE LIMA R\$ 11,06; JOSE DE FREITAS CORDEIRO R\$ 80,00; JOSÉ ENEAS POZZUTO R\$ 141,89; JOSÉ PEDRO DA SILVA R\$ 100,00; MARIA IZABEL DA COSTA HIDALGO R\$ 183,74; OSMAIR APARECIDO ABONÍCIO R\$ 79,40; RAPHAEL ANTONIO CORREIA DOS SANTOS R\$ 144,10; TOTAL - F-C-CUSTAS DE PROCESSOS JUDICIAIS EM PROCESSOS CONDENATÓRIOS, INCLUSIVE TRABALHISTAS PÓS RJ OU FALÊNCIA R\$ 3.513,82; ALTIERRE ROGERIO DA SILVA DE SÁ R\$ 3.299,05; ANDRÉA RÚBIA PEIXOTO R\$ 27.804,65; CARLOS ROBERTO ROSA FERREIRA R\$ 83,84; DOUGLAS BANDEIRA VIEIRA R\$ 162,14; GILMAR ROSA FERRÃO R\$ 75,04; JOSÉ ENEAS POZZUTO R\$ 178,08; JOSÉ PEDRO DA SILVA R\$ 1.390,35; MARIA IZABEL DA COSTA HIDALGO R\$ 101,96; PAULO LOPES BARBOSA R\$ 80,70; RAPHAEL ANTONIO CORREIA DOS SANTOS R\$ 103,75; UNIÃO - IRRF R\$ 426,25; UNIÃO - IRRF R\$ 66,85; TOTAL - F-CIMPOSTO DE RENDA ORIGINADO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS POSTERIORES À RECUPERAÇÃO OU FALÊNCIA R\$ 33.772,66; ADRIANO DE MELO R\$ 59,31; ALTIERRE ROGERIO DA SILVA DE SÁ R\$ 880,67; ANDRÉA RÚBIA PEIXOTO R\$ 6.586,05; CARLOS ROBERTO ROSA FERREIRA R\$ 64,83; DANIEL DOS SANTOS R\$ 86,02; GILMAR ROSA FERRÃO R\$ 372,67; JOSE DE FREITAS CORDEIRO R\$ 39,95; JOSÉ ENEAS POZZUTO R\$ 98,30; JOSÉ PEDRO DA SILVA R\$ 365,17; MARCELO FERREIRA RODRIGUES R\$ 83,53; MARIA IZABEL DA COSTA HIDALGO R\$ 86,34; PAULO LOPES BARBOSA R\$ 440,85; RAPHAEL ANTONIO CORREIA DOS SANTOS R\$ 47,47; ROGÉRIO DOS SANTOS BONFIM R\$ 107,48; UNIÃO - INSS RTE R\$ 157,07; UNIÃO - INSS RTE R\$ 64,10; UNIÃO - INSS RTE R\$ 58,75; UNIÃO - INSS RTE R\$ 83,64; UNIÃO - INSS RTE R\$ 67,23; UNIÃO - INSS RTE R\$ 135,74; UNIÃO - INSS RTE R\$ 256,85; UNIÃO - INSS RTE R\$ 89,04; UNIÃO - INSS RTE R\$ 52,91; UNIÃO - INSS RTE R\$ 70,31; UNIÃO - INSS RTE R\$ 102,71; UNIÃO - INSS RTE R\$ 86,02; UNIÃO - INSS RTE R\$ 83,12; UNIÃO - INSS RTE R\$ 456,91; UNIÃO - INSS RTE R\$ 106,50; UNIÃO - INSS RTE R\$ 428,40; UNIÃO - INSS RTE R\$ 551,32; UNIÃO - INSS RTE R\$ 52,83; UNIÃO - INSS RTE R\$ 100,36; UNIÃO - INSS RTE R\$ 88,86; UNIÃO - INSS RTE R\$ 133,42; UNIÃO - INSS RTE R\$ 96,07; UNIÃO - INSS RTE R\$ 171,27; UNIÃO - INSS RTE R\$ 344,17; UNIÃO - INSS RTE R\$ 39,79; UNIÃO - INSS RTE R\$ 71,04; UNIÃO - INSS RTE R\$ 729,80; UNIÃO - INSS RTE R\$ 22,54; UNIÃO - INSS RTE R\$ 59,55; UNIÃO - INSS RTE R\$ 93,14; UNIÃO - INSS RTE R\$ 182,17; UNIÃO - INSS RTE R\$ 58,09; UNIÃO - INSS RTE R\$ 35,37; UNIÃO - INSS RTE R\$ 457,21; UNIÃO - INSS RTE R\$ 78,34; UNIÃO - INSS RTE R\$ 64,82; UNIÃO - INSS RTE R\$ 37,92; UNIÃO - INSS RTE R\$ 107,41; UNIÃO - INSS RTE R\$ 72,15; UNIÃO - INSS RTE R\$ 119,90; TOTAL - F-C-INSS - RECLAMANTE ORIGINADO DE PROCESSO TRABALHISTA R\$ 15.385,48; ADRIANO DE MELO R\$ 215,52; ALTIERRE ROGERIO DA SILVA DE SÁ R\$ 3.170,44; ANDRÉA RÚBIA PEIXOTO R\$ 13.770,83; CARLOS ROBERTO ROSA FERREIRA R\$ 225,29; DANIEL DOS SANTOS R\$ 309,70; FÁBIO APARECIDO BEZERRA DE LIMA R\$ 179,84; GILMAR ROSA FERRÃO R\$ 804,86; JOSE DE FREITAS CORDEIRO R\$ 150,43; JOSÉ ENEAS POZZUTO R\$ 370,08; JOSÉ PEDRO DA SILVA R\$ 1.314,60; MARCELO FERREIRA RODRIGUES R\$ 212,45; MARIA IZABEL DA COSTA HIDALGO R\$ 219,61; RAPHAEL ANTONIO CORREIA DOS SANTOS R\$ 151,90; ROGÉRIO DOS SANTOS BONFIM R\$ 331,98; UNIÃO - INSS RDA R\$ 565,46; UNIÃO - INSS RDA R\$ 184,29; UNIÃO - INSS RDA R\$ 253,05; UNIÃO - INSS RDA R\$ 246,80; UNIÃO - INSS RDA R\$ 806,40; UNIÃO - INSS RDA R\$ 320,54; UNIÃO - INSS RDA R\$ 140,95; UNIÃO - INSS RDA R\$ 416,65; UNIÃO - INSS RDA R\$ 253,11; UNIÃO - INSS RDA R\$ 369,76; UNIÃO - INSS RDA R\$ 309,68; UNIÃO - INSS RDA R\$ 299,23; UNIÃO - INSS RDA R\$ 1.644,87; UNIÃO - INSS RDA R\$ 383,41; UNIÃO - INSS RDA R\$ 1.542,23; UNIÃO - INSS RDA R\$ 1.808,71; UNIÃO - INSS RDA R\$ 190,18; UNIÃO -

INSS RDA R\$ 377,82; UNIÃO - INSS RDA R\$ 334,53; UNIÃO - INSS RDA R\$ 480,29; UNIÃO - INSS RDA R\$ 309,82; UNIÃO - INSS RDA R\$ 580,72; UNIÃO - INSS RDA R\$ 949,05; UNIÃO - INSS RDA R\$ 255,74; UNIÃO - INSS RDA R\$ 2.492,48; UNIÃO - INSS RDA R\$ 170,35; UNIÃO - INSS RDA R\$ 214,39; UNIÃO - INSS RDA R\$ 335,29; UNIÃO - INSS RDA R\$ 662,06; UNIÃO - INSS RDA R\$ 209,15; UNIÃO - INSS RDA R\$ 127,26; UNIÃO - INSS RDA R\$ 1.645,94; UNIÃO - INSS RDA R\$ 282,01; UNIÃO - INSS RDA R\$ 233,38; UNIÃO - INSS RDA R\$ 136,52; UNIÃO - INSS RDA R\$ 386,71; UNIÃO - INSS RDA R\$ 259,73; UNIÃO - INSS RDA R\$ 221,18; UNIÃO (INSS) R\$ 2.584,44; TOTAL - F-C-INSS - RECLAMADA ORIGINADO DE PROCESSO TRABALHISTA R\$ 44.411,71; DOUGLAS BANDEIRA VIEIRA R\$ 550,40; UNIÃO (INSS) R\$ 376,16; TOTAL - F-C-INSS - RECLAMADA E RECLAMANTE ORIGINADO DE PROCESSO TRABALHISTA R\$ 926,56; ANDRÉA RÚBIA PEIXOTO R\$ 3.472,66; GILMAR ROSA FERRÃO R\$ 212,19; MARCELO FERREIRA RODRIGUES R\$ 56,01; MARCELO NAGATI PÁDUA R\$ 46,47; MARIA IZABEL DA COSTA HIDALGO R\$ 57,89; TOTAL - F-C-INSS - RECLAMADA ORIGINADO DE PROCESSO TRABALHISTA COTA DE TERCEIROS R\$ 3.845,22; PRIVILEGIADO FISCO-TRIBUTÁRIO (FAZENDA NACIONAL E INSS): À APURAR EM EXECUÇÕES FISCAIS; PRIVILEGIADO FISCOTRIBUTÁRIO ESTADUAL: À APURAR EM EXECUÇÕES FISCAIS; PRIVILEGIADO FISCO-TRIBUTÁRIO (FAZENDA MUNICIPAL): MUNICÍPIO DE SUMARÉ R\$ 6.717,63; TOTAL - MUNICÍPIOS R\$ 6.717,63 (SEM PREJUÍZO DE OUTRAS APURAÇÕES EM EXECUÇÕES FISCAIS); CELIO RODRIGUES HIDALGO R\$ 10.000,00; JOSEAN ANDERSON BARROS DE LUNA R\$ 871,25; PATRÍCIA DIAS BARBIERO R\$ 770,05; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 655,30; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 3.003,98; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 659,31; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 668,98; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 823,65; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE



MATERIAL ELÉTRICO R\$ 860,00; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 272,02; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 760,32; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 831,32; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 479,88; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 548,43; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 793,67; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 327,14; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 723,19; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 860,00; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 692,02; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 860,00; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 747,30; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 730,00; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 580,88; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 286,72; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 710,00; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 535,49; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 564,18; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 571,13; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 841,01; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 925,56; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 725,92; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 801,10; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 693,12; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 668,98; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 688,49; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 571,21; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 765,99; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 913,43; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 1.005,00; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 631,78; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 1.143,03; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 1.261,24; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 1.500,00; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 1.325,57; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 311,00; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 845,86; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 439,63; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 405,30; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 1.441,07; SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO R\$ 620,00; TOTAL - F-C-PRIVILÉGIO GERAL (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS) R\$ 48.710,50; ACINDAR DO BRASIL LTDA R\$ 236.922,72; BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS R\$ 62.182,21; GERDAU AÇOS LONGOS S/A R\$ 8.089,41; HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO R\$ 111.329,03; LÚCIO HENRIQUE LAREDO TRANSPORTES EPP. R\$ 3.496,70; TRANSURC-ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE R\$ 2.554,70; TOTAL - F-C-QUIROGRAFÁRIO R\$ 424.574,77; ACINDAR

DO BRASIL LTDA R\$ 236.922,72; BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS R\$ 62.182,21; GERDAU AÇOS LONGOS S/A R\$ 8.089,41; HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO R\$ 111.329,03; LÚCIO HENRIQUE LAREDO TRANSPORTES EPP. R\$ 3.496,70; TRANSURC-ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE R\$ 2.554,70; TOTAL - F-C-QUIROGRAFÁRIO R\$ 424.574,77; ANTÔNIO MARCOS DIAS R\$ 1.880,20; FABRICIO ROBSON LAHR R\$ 3.264,56; JEFFERSON DOS SANTOS BAETA R\$ 683,10; JOÃO PAULO CABRAL R\$ 1.794,41; ORLANDO DA SILVA REIS R\$ 1.552,95; RODRIGO ALCÂNTARA BATISTA R\$ 7.500,00; VALMIR DE ALCÂNTARA R\$ 683,10; WUILTON JOSÉ AMENDOLA R\$ 3.000,00; TOTAL - F-CSUBQUIROGRAFÁRIO-MULTAS CONTRATUAIS R\$ 20.358,32. TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS: R\$ 1.815.883,02. e, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumare, aos 06 de dezembro de 2017.

SUZANO

3ª Vara Cível

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:

1000326-12.2016.8.26.0606

Classe Assunto:

Interdição - Tutela e Curatela

Requerente: